



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 06113/2002/ RJ COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2002

Referência: Ofício n.º 3814/2002/SDE/GAB de 22 de agosto de 2002.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º 08012.005785/2002-50

Requerentes: Lear Corporation Italia
S.p.A. e Formtap Indústria e Comércio
S/A..

Operação: Aquisição, por parte da
Formtap, da participação da Lear na
Interni, empresa objeto da operação.

Recomendação: Aprovação, sem
restrições.

Versão: *Versão Pública*

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Lear Corporation Italia S.p.A. e Formtap Indústria e Comércio S/A..

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Requerentes

1. A Lear Corporation Italia S.p.A., doravante “Lear”, é uma sociedade constituída de acordo com as leis da Itália, com sede em Torino. A Lear pertence integralmente à Lear Corp. Italia Holding S.r.l., doravante “Grupo Lear”. O faturamento da Lear no Mundo, em 2001, foi de US\$ 382,109 milhões, equivalentes a R\$ 898,804 milhões¹. A Lear não obteve faturamento no Brasil nem no Mercosul no ano 2001. O faturamento² do Grupo Lear, em 2001, foi de R\$ 300,5 milhões no Brasil, US\$ 174,8 milhões no Mercosul (R\$ 411,167 milhões) e US\$ 13,624 bilhões no Mundo (R\$ 32,048 bilhões). No Brasil, o Grupo Lear detêm participação nas seguintes empresas: Lear Car Seating do Brasil Ltda., Lear do Brasil Ltda., Indústrias Lear de Argentina S.R.L., Lear Automotive EEDS Argentina S.A., Indústria Têxtil Dragui S.A.I.C.F.I., Alfombras San Luis S.A. e Interni S.A. – Interiores para veículos. O Grupo Lear participou apenas de um ato de concentração no Brasil e/ou no Mercosul, envolvendo as empresas Lear Corporation e Flexiconfort Auto B.V., já aprovado pelas autoridades antitrustes brasileiras.

2. A Formtap Indústria e Comércio S.A., doravante “Formtap”, é uma sociedade anônima brasileira, com sede no estado de São Paulo. Pertence ao Grupo Trambusti, de nacionalidade brasileira, cujos acionistas e suas participações no Grupo são: Trambusti Participações Ltda. (54,1%), Redecar Redecorações de Autos Ltda. (40,1%) e a Caçapava Participações S/C Ltda. (5,8%). O faturamento da Formtap, em 2001, foi de R\$ 55,6 milhões no Brasil e US\$ 480,925 milhões³ (1,131 bilhão) no Mercosul. A Formtap não faturou em outras regiões, a não ser o Mercosul. O Faturamento do Grupo Trambusti foi de R\$ 80 milhões no Brasil e US\$ 480,925 milhões (R\$ 1,131 bilhão) no Mercosul. O Grupo só possui atividades no Brasil e no Mercosul. O Grupo Trambusti detêm participação nas seguintes empresas instaladas no Brasil e/ou no Mercosul: Redecar Redecorações de Autos Ltda., Interni S.A. Interiores de Veículos, Caçapava Participações S/C Ltda., Trambusti Participações S/C Ltda. e Formtap Indústria e Comércio S.A. Nem a Formtap, nem o Grupo Trambusti participaram de quaisquer atos de concentração no Brasil, e/ou no Mercosul nos últimos 3 anos.

3. A Interni S.A. Interiores para Veículos, doravante “Interni” é uma sociedade anônima nacional, com sede no Estado de Minas Gerais. A Interni pertence tanto à Lear quanto à Formtap, e suas participações no capital social da Interni são, respectivamente, 30% e 70%. A Interni é a empresa objeto da operação, e faturou, em 2001, R\$ 13,5 milhões no Brasil. A Interni não comercializa seus produtos em outras regiões a não ser o Estado de Minas Gerais. A Interni não

¹ Valores convertidos com base na cotação média do câmbio no ano 2001, taxa de venda, equivalente a R\$/US\$: 2,3522. Fonte: BACEN.

² Valores convertidos com base na cotação média do câmbio no ano 2001, taxa de venda, equivalente a R\$/US\$: 2,3522. Fonte: BACEN.

³ Valores convertidos com base na cotação média do câmbio no ano 2001, taxa de venda, equivalente a R\$/US\$: 2,3522. Fonte: BACEN.

possui participação em outras empresas no Brasil e/ou no Mercosul, tampouco realizou atos de concentração, nessas mesmas regiões, nos últimos 3 anos.

II – Descrição da Operação

4. Trata-se de uma aquisição, por parte da Formtap, dos 30% das ações restantes da Interni, que eram detidas pela Lear. A operação tem escopo exclusivo no território nacional, e, com a alteração na estrutura do capital social da Interni após a operação, a Formtap passará a ser a única acionista da Interni.

5. A operação é datada de 31 de julho de 2002, e, de acordo com o Contrato de Transferência de Ações, a Lear transferirá suas ações à Formtap gratuitamente. Segundo a Lear, o motivo da transferência de ações ter sido feita de forma gratuita, é a realização financeira de ativos.

III – Setores de atividades das empresas envolvidas

6. A Lear atua no setor da indústria automobilística, produzindo produtos para interior de veículos da marca Fiat, na Itália. A Lear não atua no Brasil. Porém, o Grupo Lear, também atua no setor automobilístico, e no Brasil produz, através de suas subsidiárias, conjunto de assentos, painéis de porta, painéis de teto, carpetes, chicotes elétricos, tapete do assoalho, isolamento acústico, cobre rodas e reporto de *air bags* (um recipiente no qual o *air bag* é acondicionado)⁴.

7. A Formtap também atua no setor da indústria automobilística, produzindo, somente no Estado de Minas Gerais, produtos para interior de veículos com a marca Fiat. Esses produtos são: acabamento interno termoldável, acabamento interno, tapetes moldados, tapetes planos e tetos moldados.

8. A Interni, assim como as requerentes, atua no setor da indústria automotiva, produzindo produtos para interior de veículos com a marca Fiat. Esses produtos são: painel de porta, cobre rodas e reporto de *air bags*.

IV – Considerações sobre a natureza da Operação

9. A Operação trata-se exclusivamente de uma reestruturação societária, sem alteração de controle na empresa objeto (Interni), pois a Formtap já detinha o controle da Interni (com 70% das ações da empresa) e agora passará a ser acionista exclusivo desta.

⁴ Esses 2 últimos produtos, além dos painéis de portas são produzidos pela Interni, empresa objeto da operação, e que o Grupo Lear possuía participação.

V – Recomendação:

10. Recomendamos a aprovação da operação, sem restrições.

À apreciação superior.

RODRIGO VARELLA RIBEIRO
Técnico

LEANDRO PINTO VILELA
Coordenador da COBED

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico